PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2023, DE JUNHO DE 2023

CRIA A PROCURADORIA DO IDOSO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIV0 DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Carlos Silva – PSC, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta o regimento Interno desta Casa e as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. A Procuradoria do Idoso é o Órgão da Câmara Municipal responsável por:
I - zelar pela participação mais efetiva dos idosos nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal;

II -receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e de discriminação contra o Idoso;

III -fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Municipal que visem à promoção da igualdade entre os idosos, bem como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias que assegurem seus direitos no município de Santarém;

IV -cooperar com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para o Idoso;

V -promover estudos e debates sobre violência e discriminação contra e sobre participação do Idoso na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às Comissões Permanentes da Câmara Municipal;

Art. 2º. No início de cada legislatura, um vereador será eleito, para exercer o cargo de Procurador do Idoso.

Art. 3º. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria do Idoso terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 4° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões plenário do Poder Legislativo Municipal, em _____de Junho de 2023.

CARLOS JUVAL SILVA:31145620272

Assinado de forma digital por CARLOS JUVAL SILVA:31145620272
Dados: 2023.06.20 09:24:24 -03'00'

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução objetiva criar a "Procuradoria do Idoso", no âmbito do Poder Legislativo do município de Santarém. A Procuradoria do Idoso, tem como missão zelar pelos direitos do Idoso, bem como fiscalizá-los, controlá-los e incentivá-los, criando mecanismos, especialmente em situações de desigualdade. Tem, como valor, o respeito à dignidade da pessoa humana e à diversidade em uma busca permanente pela universalização dos direitos humanos. Representa os idosos Santarenos, recebe denúncias de violência contra do Idoso e as encaminha aos órgãos competentes. A Procuradoria do Idoso também coopera com organismos municipais, estaduais, nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas públicas para os Idoso, além de promover cursos, pesquisas, seminários e palestras sobre a violência e a discriminação contra o Idoso. Diante da atual propositura pedimos o apoio dos nobres pares para criar, na Câmara Municipal de Santarém, a "Procuradoria do Idoso", somando forças à luta nacional contra a violência sofrida diariamente pelo Idoso, à implementação de instrumentos capazes de servir de apoio e de enfrentamento dessa violência e à luta do movimento de proteção dos idosos.

Sala das sessões plenário do Poder Legislativo Municipal, em _____de Junho de 2023.

CARLOS JUVAL SILVA:31145620272

Assinado de forma digital por CARLOS JUVAL SILVA:31145620272
Dados: 2023.06.20 09:24:46 -03'00'